

**PRIMEIRO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO  
 PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS  
 AÉREAS E HOSPEDAGENS QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA  
 DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A  
 LN TURISMO E EVENTOS LTDA.**

Processo: 838/12

PUBLICADO NO SITE  
 ASJURI

Pelo presente instrumento, a **AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato, denominada **CREDENCIANTE** e, de outro a empresa **LN TURISMO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.565.058/0001-57, com endereço na Av. Tocantins, nº. 295, Qd. 65 Lt. 43, Loja 299, Setor Central, CEP 74.015-010, Goiânia-GO, representada por seus Sócios Administradores, ao final identificados, neste ato denominada **CREDENCIADA**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência, permanecendo inalteradas as demais condições do credenciamento em epígrafe.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Cláusula Sétima do credenciamento primitivo que prevê sua prorrogação mediante Aditivo contratual, bem como nos documentos acostados às fls. 41/55 do processo CRER nº. 838/12.

**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente credenciamento por 12 (doze) meses, contados de **01/10/2013** a **01/10/2014**.

WOR

1/2



**Centro de Reabilitação e  
 Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
 www.crer.org.br  
 crer@crer.org.br

### Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Credenciamento Originário não colidentes com o presente Termo Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam os legítimos efeitos.

Goiânia, 07 de outubro de 2013.




---

**Sérgio Daher**  
 Superintendente Executivo / AGIR  
 190.404.581-20




---

**Eliene Meireles**  
 Sócia Administradora / LN  
 413.766.761-68




---


**Renato Meireles Tavares**  
 Sócio Administrador / LN  
 029.014.371-33

Testemunhas:




---

**Wagner de Oliveira Reis**  
 CPF: 196.426.951-20




---

**Vanessa Maria de Queiroz**  
 CPF: 000.096.021-78

WOR

2/2